



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 092/2021.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Outubro de 2021.

De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

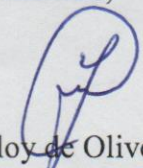
Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGP.

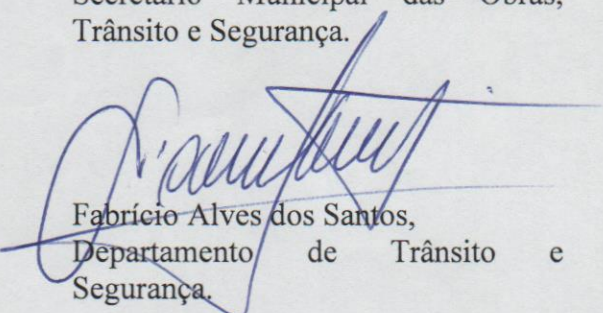
Assunto: Relatório da Prestação de Contas da 2ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

Segue o Relatório da Prestação de Contas da 2ª Parcela do 3º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmaras e na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado que 2 câmaras precisa de manutenção urgente e que as demais mantem o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também os Comprovantes Fiscais nº 001862497, 002052947 e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa INB TELECOM e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,


Jorge Eloy de Oliveira,
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.


Fabrício Alves dos Santos,
Departamento de Trânsito e
Segurança.

FAS